



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.888/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **CAMILA VALÉRIA MINZON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAMILA VALÉRIA MINZON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.437.332-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 046.992.839-50, ocupante do cargo de carreira de Psicólogo(a), nomeada em 04 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 30 de agosto de 2020 a 28 de outubro de 2020, conforme Processo nº 8840/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Setembro | 20 20
DE N.º 1957
UMUARAMA 17 | 09 | 20 20
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS